



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 013 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**; e, considerando o teor das Decisões Judiciais constantes nos **Processos nº 0818733-18.2022.8.15.0001 e 0830268-55.2022.8.15.2001**,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, os candidatos abaixo referenciados, **ELIMINADOS** do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, por terem sido considerados **INPATOS** pela Comissão de Análise Documental, por não atenderem a requisito previsto no **Item 2.1.3** do Edital do Certame, conforme **ATA Nº 001/2022 – CAD, ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO/PM/2022**, publicada no BOL PM Nº 0214, de 25/11/2022.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.	Processo Nº
1.	1º SGT	523461-1	ALEX MARINHO DOS SANTOS	1º	0830268-55.2022.8.15.2001
2.	1º SGT	524315-7	DENIS COSTA ARAUJO	27º	0818733-18.2022.8.15.0001

1.1 Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de *sub judice*, tendo as referidas reintegrações vigência a partir da data de publicação das respectivas liminares, ficando a permanência destes condicionadas à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. CONVOCAR os candidatos acima referenciados para se apresentarem no **dia 13 dezembro de 2022, às 8h**, no Centro de Educação, para o Curso de Formação.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 12 de dezembro de 2022.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral